



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

## EDITAL Nº 098/2026

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2026)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nos níveis de mestrado e doutorado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplinas optativas como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital. O semestre terá início em 12/08/2026 e término em 12/12/2026.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar as disciplinas optativas informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel, nos níveis de mestrado e doutorado, estarão abertas no período **de 27/07/2026 até as 23 h 59 minutos do dia 07/08/2026**, via e-mail do PROGRAU: [selecaoprograulunoespecial@gmail.com](mailto:selecaoprograulunoespecial@gmail.com).

2. Os interessados poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2026. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.

4. Para a formalização da inscrição, deverão ser enviados cópias dos documentos abaixo listados com extensão .PDF. Os arquivos deverão ser nominados com o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

a) Nome\_Inscricao: Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograufaurb/2026/07/01/selecao-de-aluno-especial-2-2026/>) devidamente preenchido.

b) Nome\_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

c) Nome\_Lattes: *Curriculum Lattes* devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.

d) Nome\_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

- e) Nome\_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
- f) Nome\_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).
- g) Nome\_Título: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).
- h) Nome\_Certificado: Certificado de Reservista (frente e verso).
- i) Nome\_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento e casamento (em caso de mudança de nome).
- j) Nome\_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.
- k) Nome\_Carta: Cópia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- l) Nome\_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograuaufurb/2026/07/01/selecao-de-aluno-especial-2-2026/>) devidamente preenchido.
- m) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> sendo os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047

Código de Serviço: 30053

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para:

5.1. Candidatos que se declararem de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o comprovante de CadÚnico dentro dos prazos estabelecidos pelo edital. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5.2. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento enviar o atestado de matrícula no curso de origem.

5.3. Servidores docentes e técnicos administrativos (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento enviar o nº do SIAPE.

6. Nenhum candidato terá sua inscrição efetivada se houver pendência sobre a documentação requerida.

7. Se necessário, serão solicitados os documentos originais no momento da matrícula.

8. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: [selecaoprograuaaluno especial@gmail.com](mailto:selecaoprograuaaluno especial@gmail.com).

## **II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Na análise da carta de intenções, serão observados os seguintes critérios, e respectiva pontuação:

a) motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos);

b) ações profissionais e/ou acadêmicas do candidato em relação aos conteúdos da disciplina (5 pontos).

2. A ordem de inscrição no processo seletivo em caso de empate e tendo o número de candidatos superado o número de vagas oferecidas na disciplina.

### **III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento das vagas oferecidas aos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: FUNDAMENTOS DE GESTÃO DA CONSTRUÇÃO (4 cr.)

Professor: Fabio Kellermann Schramm

Horário: Segundas-feiras, das 13h30 às 16h50

Número de vagas: 10

Ementa: Paradigmas da produção aplicados à construção civil; Construção Enxuta; Projeto do Sistema de Produção (PSP); Planejamento e Controle da Produção (PCP).

b) Disciplina: MASS CUSTOMIZATION IN ARCHITECTURE AND DESIGN (3 cr.)

Professora: Luísa Félix Dalla Vecchia

Horário: Terças-feiras, das 10h às 12h30

Número de vagas: 10

Ementa: This course analyzes concept of mass customization and its application in architecture and design. It uses theoretical references and research in the area to analyze different approaches, applied methods, tools and technologies for using this concept in architecture and other design disciplines. Related concepts that enhance mass customization are also covered.

c) Disciplina: ERGONOMIA: TÓPICOS EMERGENTES E REEMERGENTES (4 cr.)

Professor: Luis Antonio dos Santos Franz

Horário: Terças-feiras, das 13h30 às 16h50

Número de vagas: 10

Ementa: Inter e intra potencialidades nos Fatores humanos; Análise Ergonômica enquanto metodologia multifacetada; e, Ergonomia em ato. O conteúdo está inserido em um programa que envolve a exposição e discussão epistemológica envolvendo a Ergonomia, a apresentação dos recursos metodológicos presentes no campo da Ergonomia, a discussão e construção dos caminhos e práticas na pesquisa em Ergonomia, a reconstrução e ressignificação da Ergonomia na prática e a construção de conteúdos.

d) Disciplina: OFICINA DE MODELAGEM URBANA 2 (3 cr.)

Professor: Maurício Couto Polidori

Horário: Terças-feiras, das 14h20 às 16h50

Número de vagas: 10

Ementa: Conhecer fundamentos e recursos de modelagem urbana com base em autômato celular e grafos, realizar experimentos práticos com modelos urbanos; estudar e discutir casos de teoria e prática de modelagem.

e) Disciplina: FUNDAMENTOS PARA DOCÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA E DIGITAL PARA ARQUITETURA (2 cr.)

Professora: Adriane Borda Almeida da Silva

Horário: Quartas-feiras, das 13h30 às 15h10

Número de vagas: 10

Ementa: Estudo teórico e prático sobre o processo de ensino/aprendizagem de representação gráfica e digital. A partir de autores advindos da didática (Yves Chevallard), da psicologia (Jean Piaget), da comunicação (Vilém Flusser), da representação gráfica (Ching), de estudos sobre métodos digitais de projeto (Rivka Oxmann), da percepção (Evgen Bavcar), objetiva-se a instrumentalização para a investigação sobre o processo formativo de desenho dirigido para a ação projetual de arquitetura.

f) Disciplina: DESENHO UNIVERSAL NA ARQUITETURA (4 cr.)

Professora: Isabela Fernandes Andrade

Horário: Quintas-feiras, das 08h às 11h40

Número de vagas: 10

Ementa: O desenho universal e a responsabilidade profissional no planejamento e projeto dos espaços. As diferentes deficiências e suas limitações na percepção e uso dos espaços. Os sentidos como sistemas perceptivos. Conceituação de acessibilidade. Soluções de acessibilidade.

g) Disciplina: AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO: AS RELAÇÕES USUÁRIO / MEIO AMBIENTE CONSTRUÍDO (3 cr.)

Professora: Nirce Saffer Medvedovski

Horário: Quintas-feiras, das 08h50 às 11h40

Número de vagas: 10

Ementa: Introdução às Relações Ambiente-Comportamento, necessidades, expectativas e satisfação do usuário; conceituação de qualidade e desempenho do ambiente construído. Avaliação pós ocupação. Avaliação dos especialistas x avaliação dos usuários. Métodos e técnicas: abordagem interdisciplinar, qualitativa e quantitativa. A realimentação do projeto através da avaliação pós-ocupação. Diretrizes para futuros projetos e indicadores para a gestão da qualidade de ambientes construídos (uso, operação e a manutenção). Estudos de casos exemplares de falta de qualidade no ambiente construído com ênfase na habitação de interesse social. Responsabilidade do poder público e a defesa do consumidor, responsabilidade profissional.

h) Disciplina: CAMINHOGRAFIA URBANA (4 cr.)

Professor: Eduardo Rocha

Horário: Quintas-feiras, das 13h30 às 16h50

Número de vagas: 10

Ementa: Conhecer e agir na cidade a partir da prática da caminhografia urbana. Cartografia Urbana como o método de mapear e inscrever sobre a cidade. Caminhar tendo o percurso como exercício ético e estético transformando e intervindo na cidade.

i) Disciplina: ILUMINAÇÃO NA ARQUITETURA II (3 cr.)

Professora: Celina Maria Britto Correa

Horário: Quintas-feiras, das 14h20 às 16h50

Número de vagas: 10

Ementa: Luz natural na Arquitetura. Luz natural e eficiência energética. Dispositivos arquitetônicos para a iluminação natural das edificações. Modelos preditivos de disponibilidade de luz natural. Método experimental de iluminação natural através de modelos reduzidos e simulações computacionais.

j) Disciplina: CIDADE E CONTEMPORANEIDADE (3 cr.)

Professor: Eduardo Rocha e Tuize Rovere (Pós-Doutorado)

Horário: Quintas-feiras, das 17h às 19h50

Número de vagas: 10

Ementa: Fundamentos sobre a cidade na contemporaneidade. Conceitos da filosofia da diferença e a contemporaneidade. Experimentações da arte na contemporaneidade. Filosofia, arte, cidade e contemporaneidade. Cartografias e metodologias para a apreensão das manifestações da contemporaneidade na cidade.

k) Disciplina: HISTÓRIA DA ARQUITETURA E DA CIDADE NO BRASIL E NO RS SEC XVIII E XIX (3 cr.)

Professora: Ana Lúcia Oliveira

Horário: Sextas-feiras, das 13h30 às 16h

Número de vagas: 10

Ementa: História da arquitetura e da cidade no Brasil enfatizando os processos de morfologia urbana. Cidades planejadas e não planejadas. Fazendo uma retrospectiva da morfologia dos assentamentos humanos desde a pré-história aos dias atuais.

#### IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos candidatos selecionados será publicado na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograuaufurb/>).

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel.
3. O que não estiver previsto neste Edital deverá seguir o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
4. Os interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativas oferecidas no 2º semestre de 2026. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina, desde que haja vaga não preenchida.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA MARIA BRITTO CORREA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 22/07/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 22/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4002716** e o código CRC **7ABF0DD6**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.017644/2026-32

SEI nº 4002716